



DECRETO EXECUTIVO Nº 693, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 819, de 16 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.010,30 (sessenta e seis mil dez reais e trinta centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 7.000,00

05.12.361.0049.2.015 – MANUT.TRANSF. ESCOLAR FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00–Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.039 – MANTER O PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SIA/SIH

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 110,30

10.10.301.0107.2.066 – MANTER PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.e Vantag.fixas-Pessoal CivilR\$ 500,00

10.10.301.0107.2.069 – MANTER PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00–Contratações p/tempo determ....R\$ 2.000,00

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.e Vantag.fixas-Pes. Civ....R\$ 24.500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Juríd....R\$ 10.000,00

12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00–Contratações p/tempo determ....R\$ 1.900,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes superávits financeiros e auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 280,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00-Out.Desp.Variáv. Pessoal Civil..R\$ 1.100,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00 – Obrigações Trib. e contribut....R\$ 2.500,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc.desp.pessoal requisit...R\$ 5.000,00
05.12.365.0041.2.016 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc.desp.pessoal requisit...R\$ 1.000,00
05.12.367.0052.2.018 – MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.26.782.0069.2.032 – CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E
ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

01.16.482.0059.1.015 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 16.000,00

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determin.R\$ 23.000,00

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em
balanço.....R\$ 9.220,00
- Auxílios e convênios de transf.do recurso do programa de alta e média
complexidade Sia/Sih.....R\$ 110,30
- Auxílios e convênios de transf.do recurso do programa saúde bucal...R\$ 500,00
- Auxílios e convênios de transf.do recurso do programa Inverno
Gaúcho.....R\$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 16 de agosto de 2005.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net